



**UNICAFESTO**

União das Cooperativas de Agricultura Familiar  
e Economia Solidária do estado do Tocantins

**CONVÊNIO Nº 904308/2020 - MAPA/UNICAFES/TO**

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL PROCESSO Nº 04.2022**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA Nº 04.2022**

**Nº CONVÊNIO SICONV 904308/2020**

**A UNICAFES/TO - UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 1, Conjunto 1, Lote 18, Sala 15, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-016, Palmas TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.016.714/00001-81, torna público o resultado preliminar do Edital de Concorrência melhor técnica para LOTE 01: **Contratação de assessoria para realizar visitas de mapeamento e sensibilização de 15 Cooperativas da Agricultura Familiar de Tocantins,** conforme previsto na meta 01, etapa 1.1, e **LOTE 02: Contratação de assessoria para moderar encontro de revisão e qualificação do programa de desenvolvimento cooperativista,** conforme previsto meta 02 etapa 2.1, Termo de Fomento CONVÊNIO nº 904308/2020 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Tocantins, o qual é regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016. Nesta Concorrência a Comissão de compras e contratações, registra o recebimento de proposta das empresas: SOARES CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 39.751.538/0001-73; PROTAGONISE - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, CNPJ: 35.938.979/0001-28; VOKSE DESIGN EMPRESARIAL e ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.405.615/0001-33. Após realização da análise jurídica a comissão de compras e contratações, apresenta o seguinte resultado: SOARES CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 39.751.538/0001-73 – Habilitada com envio dos documentos solicitados; PROTAGONISE - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, CNPJ: 35.938.979/0001-28 – Ausência do documento dos proprietários e Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal; VOKSE DESIGN EMPRESARIAL e ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.405.615/0001-33 – Ausência de Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal. Diante destas pendências documentais, abre-se prazo de 5 (cinco) dias corridos para envio dos documentos pendentes das empresas supracitadas. Na sequência realizou-se análise da habilitação técnica. Com base nos documentos apresentados, proposta técnica, relatório de atividades, atestados, comprovantes e contratos, conclui-se com a seguinte pontuação: SOARES CARVALHO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 39.751.538/0001-73 – média de 88 pontos;



**UNICAFESTO**

União das Cooperativas de Agricultura Familiar  
e Economia Solidária do estado do Tocantins

**CONVÊNIO Nº 904308/2020 - MAPA/UNICAFES/TO**

PROTAGONISE - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, CNPJ: 35.938.979/0001-28 – média de 85 pontos; VOKSE DESIGN EMPRESARIAL e ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 39.405.615/0001-33 – média de 68 pontos (registra-se que essa não enviou Relatório de atividades conforme previsto no item 5.2.1 alínea “a” e no item 5.2.2 do Edital **MODALIDADE CONCORRÊNCIA MELHOR TÉCNICA N º 04.2022**. Esse resultado preliminar declara como vencedora desta fase: SOARES CARVALHO ASSESSORIA e CONSULTORIA, CNPJ: 39.751.538/0001-73 com a média de 88 pontos, declarando-se também aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos. Esse resultado fundamenta-se em análise da comissão de compras e contratações, seguindo os critérios estabelecidos pelo edital para julgamento das propostas.

Palmas - TO, 29 de abril de 2022.

Manoel Alves de Oliveira  
UNICAFES/TO

Presidente da Comissão de Compras e Contratações